



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.º 017/01, _____ de 07 de Agosto de 2001.

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro n.º 004

às folhas 30 sob n.º 164

Câmara Municipal: 07/08/01

Funcionário/Encarregado

**“Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor ATALÍBIO
MOREIRA BARROS.”**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ATALÍBIO
MOREIRA BARROS**, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos valiosos
serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

Curriculum Vitae em anexo.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: Ordinária nº 030
de 29 Agosto 2001.

Presidente

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.,
aos 07 dias do mês de Agosto de 2001.*

JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Vereador/P.P.S.